



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

---

**PORTARIA Nº. 094, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**ASSUNTO: Concede Férias.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito em exercício de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 13240/2020;

**CONCEDE**

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **NERLEI PAGNO QUARESMA**, matrícula Nº 2085, no exercício do cargo efetivo de Professora, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **10 (dez)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2017 até 30 de novembro de 2018, a contar de 10 de fevereiro de 2020 até 19 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito municipal

Registre-se e publique-se:  
Em 28 de janeiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Morais**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.